Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 233 / 97
CM-PALMITAL 16 / 06 / 97
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 08 /97

Indico ao Senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais, seja determinado ao setor competente da municipalidade, os serviços de cascalhamento na entrada para a Granja do senhor Elizeu Scurcione, cujo trecho encontra-se em péssimo estado e com isto dificultando sobremaneira o acesso à propriedade desse senhor, dificultando a entrada de veículos, que para abastecimento, como para escoamento de seus produtos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de junho de 1.997.

MIGUEL BUENO VIDAL
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 16 / 06 / 97
Dr. Gioganni Danello
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 16 / 06 / 97
Dr. Gioganni Danello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17 / 06 / 97
OFÍCIO N.º 260 / 97